



61º Conselho Diretor 76º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61/6 Tema 4.3 da agenda provisória 27 de agosto de 2024

Original: inglês

POLÍTICA PARA FORTALECER AÇÕES DO SETOR DA SAÚDE ORIENTADAS PELA EQUIDADE RELACIONADAS À MUDANÇA DO CLIMA E À SAÚDE

Introdução

- 1. A mudança do clima é uma grande ameaça à saúde mundial, afetando direta e indiretamente a saúde, o bem-estar e a equidade em saúde (1). A Região das Américas é uma das regiões mais vulneráveis, devido à suscetibilidade a eventos climáticos extremos, economias dependentes de setores sensíveis ao clima, como a agricultura e o turismo, e altos níveis de desigualdade social. No entanto, o avanço na resposta à mudança do clima e seus impactos na saúde tem sido desigual na Região das Américas. Apenas alguns poucos países estão implementando medidas essenciais de adaptação e mitigação na saúde, e a maioria desses esforços não tem dado suficiente consideração à equidade em saúde.
- 2. O setor da saúde precisa tomar medidas imediatas e decisivas sobre a mudança do clima e a saúde, com esforços específicos para integrar a equidade nas medidas de adaptação e mitigação. Entre os obstáculos que dificultam uma ação mais eficaz do setor da saúde estão o conhecimento e a conscientização insuficientes sobre a magnitude dos impactos da mudança do clima na saúde e na equidade em saúde; capacidade e recursos limitados; falta de colaboração com outros setores nessa questão; e o enfoque tradicional biomédico, presente em muitos ministérios da Saúde, que tende a minimizar a importância dos determinantes sociais e ambientais. É importante abordar esses obstáculos e aumentar o financiamento para esses esforços de todas as fontes. Esta política fornece orientações estratégicas e técnicas aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) sobre formas de superar essas barreiras e fortalecer a capacidade do setor da saúde de enfrentar as ameaças atuais e futuras impostas pela mudança do clima à saúde, ao bem-estar e à equidade em saúde, apoiando o objetivo de alcançar a saúde para todas as pessoas.

Antecedentes

3. Esta política se baseia em compromissos internacionais e regionais destinados a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e adaptar-se à mudança do clima. Eles incluem compromissos firmados na Resolução WHA77.14 sobre mudança do clima e saúde (2) da Organização Mundial da Saúde (OMS), na Estratégia mundial sobre saúde, meio ambiente e mudança do clima de 2019 da OMS (3), na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (4), na declaração sobre clima e saúde da 28ª sessão da Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP28) em 2023 (5), na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (6), na Agenda para as Américas sobre saúde, meio ambiente e mudança climática 2021–2030 (7), no Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016–2021 da OPAS (8) e em outros acordos, estratégias e iniciativas

pertinentes (9–12). Esses compromissos também incluem esforços realizados no âmbito do Acordo de Paris (13), especialmente o artigo 2º, parágrafos 1 e 2. O artigo 2º, parágrafo 1 estabelece que o Acordo de Paris, ao reforçar a implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, incluindo seu objetivo, visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima, no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços de erradicação da pobreza. O artigo 2º, parágrafo 2 estabelece que o Acordo será implementado de modo a refletir equidade e o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

4. Outros documentos oferecem estruturas abrangentes para melhorar a saúde e reduzir as iniquidades por meio de ação intersetorial e participação social, enfatizando os determinantes da saúde, a igualdade de gênero, o respeito à diversidade cultural e os direitos humanos. Eles incluem a Agenda de saúde sustentável para as Américas 2018–2030 (14), o Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020–2025 (15), a Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersetorial (16), a Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019–2030 (17) e outros documentos (18–21).

Análise da situação

- A mudança do clima afeta a saúde da população por meio de eventos climáticos mais 5. frequentes e graves, como inundações, secas e tempestades, bem como eventos de início lento, como a elevação gradual da temperatura e o aumento do nível do mar. Além disso, a temporada de furacões tem começado cada vez mais cedo e com mais intensidade. O furacão Beryl, por exemplo, atingiu a Região em julho de 2024 e esse foi o registro mais precoce de um furação da categoria 5 no Atlântico (22). As ondas de calor resultaram em um aumento de 160% nas mortes relacionadas ao calor na América do Sul nas duas últimas décadas (23). Em 2023 e 2024, os incêndios florestais causados pela elevação da temperatura causaram deslocamentos e perdas de propriedade em toda a Região, e a fumaça prejudicou a qualidade do ar para milhões de pessoas. Em 2024, inundações na Região levaram à perda de vidas e de meios de subsistência e aumentaram o risco de doenças de veiculação hídrica. Ao mesmo tempo, doenças transmitidas por vetores, como dengue, malária, chikungunya, Oropouche (24) e zoonoses são cada vez mais comuns devido à propagação de vetores de doenças para novas áreas e altitudes, resultado do aumento da temperatura e de períodos mais longos de atividade. Por exemplo, a adequação climática para a transmissão da dengue vem aumentando progressivamente na América do Sul desde 1951 (23). No ano de 2023, essa doença atingiu um recorde nas Região das Américas, com mais de 4,6 milhões de casos, e o número de casos no primeiro semestre de 2024 já era duas vezes maior (25). Em cenários que projetam uma mudança drástica do clima até 2050, estima-se que mais de 185 milhões de pessoas estarão em risco de contrair doenças transmitidas por vetores na Região (26). Tudo isso pode prejudicar a saúde física e mental e custar vidas (1).
- 6. A mudança do clima também ameaça as bases da sociedade ao restringir o acesso a ar limpo, água, alimentos e meios de subsistência, exacerbando as iniquidades. Isso pode intensificar tensões e conflitos que geram instabilidade política (27). Por ambas as razões, a mudança do clima combinada a fatores socioeconômicos, crises políticas, situações humanitárias e violência pode levar a deslocamentos e migrações.

7. Os efeitos da mudança do clima não são iguais para todas as pessoas devido à vulnerabilidade resultante da interseção de condições sociais relacionadas a sexo, gênero, situação socioeconômica, etnia, idade, deficiência, status migratório, tipo de emprego e localização geográfica, entre outros (28, 29). Por exemplo, pessoas em situação de rua ou moradia precária estão mais expostas a condições climáticas extremas, assim como alguns trabalhadores, como os socorristas. A mudança do clima ameaça os modos de vida dos povos indígenas e de outros grupos étnicos, dada sua estreita relação com o meio ambiente, e agrava as dificuldades já enfrentadas, como perda de territórios e recursos, abusos de direitos humanos e discriminação (30). As gerações futuras enfrentarão maiores riscos climáticos: em comparação com as pessoas nascidas em 1960, as nascidas em 2020 provavelmente sofrerão o dobro do número de incêndios florestais, 2,8 vezes mais perdas de colheitas, 2,6 vezes mais secas e 6,8 vezes mais ondas de calor (31, 32). Essa realidade injusta põe em destaque a necessidade de medidas urgentes de adaptação e mitigação para promover a equidade em saúde.

- 8. A vulnerabilidade também é desigual entre os países e territórios da Região. A mortalidade por desastres causados por perigos naturais, como furacões, é maior em certas áreas, como o Caribe e a América Central (10). A mudança do clima pode inclusive ameaçar a existência dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, que são afetados pela elevação do nível do mar.
- 9. Eventos climáticos extremos podem danificar a infraestrutura de atenção à saúde, dificultando a prestação de serviços. As avaliações da OPAS indicam que mais de 88% dos 20 396 hospitais avaliados estão em risco de perigos ambientais (33). O furação Otis, a tempestade mais forte a atingir o Pacífico Oriental desde a década de 1960, danificou mais de 120 hospitais e clínicas no México (34).
- 10. Para avançar, é importante abordar tanto a mitigação quanto a adaptação. O modelo atual de desenvolvimento se baseia na extração de recursos e no consumo excessivo de mercadorias. Sistemas poluentes de energia e transporte, desmatamento descontrolado e manejo inadequado do uso da terra contribuem para as emissões e intensificam o impacto da mudança do clima na degradação ecológica e na perda da biodiversidade. A implementação de políticas de mitigação com uma coordenação eficaz entre os diferentes setores pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, ao mesmo tempo, promover cobenefícios para a saúde e equidade em saúde. Entre os exemplos estão as intervenções de transporte sustentável, que melhoram a atividade física e a qualidade do ar ao mesmo tempo em que reduzem as lesões de trânsito.
- 11. O setor da saúde é responsável por uma parcela significativa (entre 3% e 8%) das emissões de gases de efeito estufa dos países (35). A infraestrutura de saúde e a prestação de serviços são responsáveis por 30% a 40% das emissões do setor da saúde, ao passo que a cadeia de abastecimento que abrange os processos de fabricação, transporte, distribuição, uso e descarte contribui com cerca de 70% (35). A declaração da COP28 (5), endossada por mais de 150 países, solicita que a saúde seja levada em conta, conforme apropriado, na elaboração da próxima rodada de contribuições nacionalmente determinadas (CND)¹ (36, 37), com vistas a conter as emissões e reduzir os resíduos do setor da saúde, estabelecendo metas de descarbonização e normas de compras, inclusive para as cadeias de abastecimento.

As contribuições nacionalmente determinadas são essenciais para o Acordo de Paris e a consecução de suas metas de longo prazo, e incorpora os esforços feitos por cada país para reduzir emissões nacionais e adaptar-se aos impactos da mudança do clima.

-

12. Embora a mitigação seja crucial, os países também precisam se adaptar aos impactos da mudança do clima, desenvolvendo sistemas de saúde resilientes ao clima e com capacidade efetiva de previsão, preparação, resposta e recuperação dos choques e estressores climáticos. É imperativo tornar o setor da saúde mais ecológico e ampliar a atenção primária à saúde. Essas medidas devem responder às necessidades não atendidas de saúde de cerca de 30% das pessoas que moram na Região, especialmente comunidades desassistidas e populações em situação de vulnerabilidade, como afrodescendentes, povos indígenas e imigrantes, ente outros (38). Tendo em vista o impacto da mudança do clima nos sistemas de produção de alimentos e no meio ambiente, os esforços de adaptação e mitigação devem estar fundamentados em uma abordagem de Saúde em Todas as Políticas e Saúde Única, que reconhece as interconexões entre pessoas, animais, plantas e seus ambientes compartilhados, e no âmbito das funções essenciais de saúde pública (12).

- 13. Os desafios para a construção de sistemas de saúde resilientes incluem a escassez de dados sobre como a mudança do clima afeta a saúde. Além disso, os dados existentes muitas vezes não têm a desagregação necessária para revelar efeitos diferenciais entre populações e territórios específicos. A falta de integração entre os sistemas de dados de saúde e de outras fontes dificulta o fornecimento de informações oportunas, específicas e eficazes sobre os impactos climáticos atuais e previstos.
- 14. Ferramentas de planejamento, como avaliações de vulnerabilidade e adaptação (39) e planos nacionais de adaptação da saúde (40), bem como instrumentos semelhantes de âmbito nacional e subnacional, são cruciais para o fortalecimento dos programas de saúde relacionados ao clima. No entanto, somente 12 países da Região desenvolveram planos nacionais de adaptação da saúde.² O número de países que têm planos subnacionais alinhados com as prioridades nacionais e enfatizam a equidade em saúde ou incluem a participação comunitária em seu desenvolvimento é ainda menor. Embora a saúde seja reconhecida como uma prioridade para a ação climática, 70% dos países em todo o mundo não dispõem de recursos suficientes para implementar seus planos de adaptação à saúde, e o financiamento nacional e internacional para projetos de saúde representa uma pequena porcentagem do financiamento climático global (41). Portanto, é importante aumentar o financiamento de todas as fontes para esses esforços. É essencial contar com planos nacionais de adaptação da saúde e planos locais efetivos para guiar investimentos destinados a criar sistemas de saúde sustentáveis, resilientes ao clima e com baixas emissões de carbono para melhorar a saúde e reduzir as iniquidades.

Proposta

15. Esta política está estruturada em cinco linhas de ação para permitir que o setor da saúde aborde ameaças atuais e futuras impostas pela mudança do clima para a saúde, o bem-estar e a equidade em saúde.

Os planos nacionais de adaptação da saúde são estratégias nacionais que descrevem como o setor da saúde de um determinado país se adaptará aos impactos da mudança do clima. São ferramentas de planejamento estratégico que incluem avaliações de vulnerabilidade e adaptação e definem funções, responsabilidades e orçamentos para iniciativas de saúde (por exemplo, programas de saúde ocupacional, promoção da saúde, saúde mental) e esforços intersetoriais. O desenvolvimento eficaz de planos nacionais de adaptação da saúde e planos relacionados auxiliam na preparação de estratégias nacionais de investimento para promover sistemas de saúde resilientes ao clima e com baixa emissões de

carbono.

Linha de ação 1: Fortalecer a capacidade de adaptação do setor da saúde para prever e prevenir o impacto da mudança do clima, preparar-se para enfrentá-lo, responder a ele e recuperar-se dele ao mesmo tempo em que se reduzem as iniquidades em saúde

- 16. Desenvolver e implementar medidas orientadas pela equidade no setor da saúde referentes a programas, planos e políticas de adaptação relacionados ao clima e à saúde requer liderança ousada e compromisso político. O setor da saúde precisa reavaliar, reorientar e adaptar suas estratégias para enfrentar as mudanças das características epidemiológicas das doenças e as crescentes iniquidades em saúde. Ferramentas de planejamento, como avaliações de vulnerabilidade e adaptação e planos nacionais de adaptação da saúde, bem como planos nacionais e subnacionais equivalentes, devem priorizar mais a saúde. Essas ferramentas são mais efetivas quando são elaboradas e implementadas conjuntamente pelo setor da saúde e outros setores e quando estão alinhadas com outros planos, como os sistemas de gestão e resposta a emergências. Os governos nacionais deveriam levar a saúde em consideração durante a elaboração da próxima rodada de CND (37), conforme apropriado, bem como estratégias de desenvolvimento com baixas emissões em longo prazo (42), planos nacionais de adaptação e comunicados sobre adaptação no âmbito do Acordo de Paris (13). Envolver as comunidades e assegurar a participação social, adotando um enfoque intercultural em todas as etapas do planejamento, é fundamental para atender às necessidades singulares de populações diversas, especialmente das mais afetadas e em situação de vulnerabilidade. As ferramentas implementadas para planejamento relacionado à mudança do clima e os programas de saúde existentes devem ser revisados a partir de uma abordagem inclusiva, participativa, interseccional e intersetorial, com forte ênfase na implementação em nível subnacional e local.
- 17. É preciso fortalecer a capacidade dos estabelecimentos de saúde de enfrentar as ameaças climáticas a fim de assegurar a continuidade da atenção à saúde física e mental de rotina e de emergência. Isso exige uma avaliação adequada da saúde e de outras infraestruturas críticas, como água, saneamento, estradas e energia. Os esforços de preparação e resposta a emergências e eventos de início lento devem priorizar a equidade em saúde, implementando rapidamente medidas de proteção social. O desenvolvimento de capacidades do pessoal de saúde, incluindo agentes comunitários de saúde e socorristas, é essencial para que a preparação para eventos climáticos, a resposta a esses eventos e a recuperação posterior sejam efetivas. As capacidades de incidência política e diplomacia em saúde também devem ser fortalecidas. Além disso, o setor da saúde precisa abordar os determinantes sociais da saúde, desenvolver e monitorar indicadores de desigualdade em saúde e avaliar o impacto das medidas de adaptação sobre a equidade em saúde.

Linha de ação 2: Fortalecer as capacidades de mitigação do setor da saúde para construir sistemas de saúde e sociedades com baixas emissões de carbono a fim de obter cobenefícios para a saúde e reduzir as iniquidades em saúde

- 18. Para uma mitigação efetiva, é preciso simultaneamente "ecologizar" o setor da saúde e formular políticas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa da sociedade, gerando ao mesmo tempo cobenefícios para a saúde.
- 19. O setor da saúde precisa melhorar sua capacidade de prestar e manter serviços de saúde em meio aos crescentes desafios relacionados ao clima e, simultaneamente, reduzir as emissões de carbono. Para isso, o setor da saúde requer capacidades, ferramentas, recursos e parcerias com o

setor privado e outros setores para medir e reduzir as emissões nos estabelecimentos de saúde e suas cadeias de abastecimento. As prioridades em saúde, sobretudo o fortalecimento da atenção primária, precisam ser incluídas em ações de mitigação, planos ou instrumentos a fim de mobilizar recursos para sua efetiva implementação. Entre os mecanismos para construir essas competências e os recursos necessários de maneira respeitosa ao clima estão a Aliança para Ação Transformadora em Clima e Saúde da OMS e a Iniciativa Hospitais Inteligentes (43).

20. Políticas e intervenções que buscam reduzir as emissões de carbono da sociedade devem ser elaboradas por meio de ação intersetorial e com participação ativa da sociedade a fim de aumentar os cobenefícios para a saúde, reduzir as iniquidades em saúde e proteger populações em situação de vulnerabilidade. Ações locais, como o desenvolvimento de espaços verdes, o incentivo ao transporte ativo e a promoção de dietas nutritivas e que levem em consideração os efeitos sobre o clima podem melhorar a saúde, o bem-estar e a equidade em saúde, desde que envolvam a comunidade em sua elaboração, implementação e monitoramento. É crucial haver colaboração intersetorial efetiva para reduzir as emissões e promover os benefícios para a saúde e a equidade em saúde. São necessárias habilidades de diplomacia em saúde para trabalhar com outros setores — como finanças, energia, transporte e agricultura — para desenvolver e priorizar políticas climáticas que maximizem os cobenefícios para a saúde. Isso requer uma abordagem de Saúde em Todas as Políticas aplicada em nível nacional e local. Ferramentas e capacidades para a avaliação dos impactos na saúde nacional e subnacional e análises de custo-benefício são necessárias para fortalecer a incidência política.

Linha de ação 3: Criar conscientização e fortalecer a participação da comunidade e da sociedade civil com relação à mudança do clima e à saúde, empregando uma abordagem orientada pela equidade e pelos direitos humanos

- 21. As políticas devem priorizar as necessidades das comunidades em situação de vulnerabilidade e proteger os direitos humanos, reconhecendo ao mesmo tempo os impactos de padrões históricos e atuais de iniquidade (6). Para estimular interações entre os profissionais do setor da saúde, os formuladores de políticas e as comunidades, é essencial elaborar e implementar programas e ferramentas educativas de capacitação em saúde relacionados a promoção da saúde, prevenção e mudança do clima, que articulem os conhecimentos científicos por meio de informações acessíveis e culturalmente adequadas para gerar uma participação significativa.
- 22. A participação social é fundamental para promover medidas climáticas efetivas. O envolvimento da comunidade e da sociedade civil é importante em todas as etapas da elaboração de políticas, desde sua formulação até a avaliação. Isso inclui valorizar e integrar saberes e fazeres indígenas, o que pode fortalecer a elaboração de políticas ao incorporar diferentes cosmovisões e perspectivas culturais. A participação deve levar em consideração diversos aspectos da população, como localização, etnia, gênero, orientação sexual, idade, crenças, situação socioeconômica, classe social, status migratório, tipo de trabalho, condições de emprego e deficiência, bem como a interseção entre todos esses aspectos.
- 23. Para que a participação efetiva, as comunidades precisam contar com informações acessíveis, compreensíveis e culturalmente apropriadas. Isso, por sua vez, requer estratégias de comunicação que assegurem o uso responsável dos meios de comunicação e impeçam a divulgação de informações falsas. Um envolvimento significativo também requer mecanismos que permitam que todas as vozes

sejam ouvidas e tenham influência sobre a tomada de decisões, a formulação de políticas e a implementação. Esses mecanismos incluem marcos jurídicos, quando apropriado, que assegurem a transparência pública, a prestação de contas e o empoderamento das comunidades e apoiem relações duradouras e respeitosas entre o setor da saúde, as comunidades e a sociedade civil por meio de estratégias de engajamento, como consultas públicas e diálogos interculturais.

Linha de ação 4: Melhorar a vigilância em mudança do clima e saúde, bem como a geração e o uso de evidências, para guiar a elaboração e implementação de estratégias de adaptação e mitigação que protejam a saúde e reduzam as iniquidades em saúde

- 24. Os desfechos de saúde relacionados ao clima, incluindo os decorrentes de eventos de início lento, eventos climáticos extremos, contaminação ambiental e perda de biodiversidade, poderiam ser monitorados por meio de sistemas de vigilância em saúde. A aplicação desses sistemas intersetoriais ajuda a compreender as formas pelas quais o clima afeta a saúde humana, animal e ambiental. Os dados produzidos podem aprimorar respostas integrais, coordenadas e contínuas aos impactos climáticos e orientar um processo eficiente de planejamento, alocação de recursos e implementação e monitoramento de políticas na área da saúde, com o objetivo de proteger a saúde e reduzir as iniquidades em saúde na resposta à mudança do clima.
- 25. Esses sistemas avançados e complexos de vigilância dependem de mecanismos de cooperação intersetorial para incorporar dados de meteorologia, meio ambiente, energia, agropecuária, trabalho, serviços sociais e planejamento urbano, entre outros setores. Também requerem infraestrutura de tecnologia da informação e o desenvolvimento de capacidades do pessoal da saúde para melhorar a coleta, a qualidade, a desagregação, a padronização, a análise e o uso dos dados. Além disso, o desenvolvimento de um conjunto de indicadores básicos facilitaria o valioso intercâmbio de informações e aproveitaria os esforços de colaboração entre os países. As colaborações entre o governo, o meio acadêmico e as instituições de pesquisa são fundamentais para desenvolver soluções inovadoras para obter dados e traduzi-los em informações oportunas, integrais e de qualidade para respaldar a tomada de decisões baseadas em evidências para a elaboração e implementação de estratégias de adaptação e mitigação.
- 26. Os sistemas integrados de vigilância devem envolver as comunidades desde o início para garantir que a governança dos dados seja pertinente, apropriada e aceitável, promovendo uma resposta coletiva efetiva. A aplicação desses sistemas requer estreita colaboração entre vários níveis de governo para fortalecer os marcos regulatórios e melhorar a interoperabilidade dos sistemas em todos os níveis. Para tanto, são necessários compromissos que transcendam as fronteiras políticas e administrativas para promover a equidade em saúde.

Linha de ação 5: Aumentar o financiamento do setor da saúde para a adaptação à mudança do clima e a mitigação dos seus efeitos, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade

27. O financiamento limitado relacionado à mudança do clima e à saúde dificulta consideravelmente os esforços de mitigação e adaptação. Para enfrentar esse desafio, será importante aumentar o financiamento de todas as fontes direcionado para mudança do clima e saúde, tendo em conta os compromissos e mecanismos existentes. A priorização do financiamento para mudança do clima e saúde nos orçamentos nacionais e locais e a garantia do envolvimento do

setor da saúde nos mecanismos nacionais intersetoriais para o clima, no planejamento estratégico e na programação de investimentos são essenciais para assegurar a disponibilidade de fundos e a continuidade de programas e políticas específicos, de forma compatível com as prioridades nacionais. É preciso intensificar os esforços para promover parcerias público-privadas e obter acesso a fundos externos dos bancos de desenvolvimento, do Fundo Verde do Clima e do setor privado. Isso requer o fortalecimento das competências no setor da saúde para diplomacia em saúde, promoção da causa, estimativa dos custos dos impactos da mudança do clima, mobilização de recursos e colaboração entre países.

28. A mobilização de recursos para esses esforços deve priorizar as populações mais afetadas pela mudança do clima, sobretudo pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo mulheres e meninas em toda a sua diversidade. Isso requer a participação das comunidades, da sociedade civil, do setor privado e de outros parceiros na elaboração, na execução e no monitoramento dos orçamentos. Para garantir a sustentabilidade dos investimentos do setor da saúde na adaptação e mitigação da mudança do clima, é importante melhorar as competências dos funcionários e os recursos tecnológicos do setor.

Monitoramento e avaliação

29. O monitoramento e a avaliação desta política estarão alinhados com as estruturas de gestão baseada em resultados da OPAS e da OMS e com seus processos de monitoramento e avaliação do desempenho. Os Órgãos Diretores da OPAS serão informados sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação da política por meio de um relatório de progresso em 2029 e de um relatório final em 2034.

Implicações financeiras

30. Os Estados Membros devem priorizar a alocação de recursos para a implementação desta política, conforme apropriado. A Repartição Sanitária Pan-Americana se esforçará para mobilizar recursos adicionais para a implementação desta política para apoiar os Estados Membros (vide Anexo B).

Ação do Conselho Diretor

31. Solicita-se que o Conselho Diretor examine as informações contidas neste documento, apresente os comentários que julgar pertinentes e considere aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo A.

Anexos

Referências

 Organização Mundial da Saúde. Cambio climático. Genebra: OMS; 2023 [consultado em 17 de janeiro de 2024]. Disponível em: https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/climate-change-and-health.

2. Organização Mundial da Saúde. Cambio climático y salud [Resolução WHA77.14]. 77ª Assembleia Mundial da Saúde; 27 de maio a 1º de junho de 2024. Genebra: OMS; 2024. Disponível em: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf files/WHA77/A77 R14-sp.pdf.

- 3. Organização Mundial da Saúde. Estrategia mundial de la OMS sobre salud, medio ambiente y cambio climático: Transformación necesaria para mejorar de forma sostenible las condiciones de vida y el bienestar mediante la creación de ambientes saludables [Decisão WHA72(9)]. 72ª Assembleia Mundial da Saúde; 28 de maio de 2019. Genebra: OMS; 2019. Disponível em: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf files/WHA72/A72(9)-sp.pdf.
- 4. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Nova York: Nações Unidas; 1992. Disponível em: https://unfccc.int/resource/docs/convkp/conveng.pdf.
- COP28 Declaration on Climate and Health. Emirados Árabes Unidos: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; 2023. Disponível em: https://cdn.who.int/media/docs/default-source/climate-change/cop28/cop28-uae-climate-and-health-declaration.pdf.
- 6. Organização das Nações Unidas. Global roadmap for accelerated SDG7 action in support of the 2030 Agenda for Sustainable Development and the Paris Agreement on Climate Change. Nova York: Nações Unidas; 2021. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/2021/11/hlde_outcome sdg7_global_roadmap.pdf.
- 7. Organização Pan-Americana da Saúde. Agenda para as Américas sobre saúde, meio ambiente e mudança climática 2021–2030. Washington, D.C.: OPAS; 2021. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/55385.
- 8. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para a redução dos riscos de desastres 2016–2021 [Resolução CD55.R10]. 55º Conselho Diretor da OPAS, 68º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2016. Washington, D.C.: OPAS; 2016. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/60272.
- 9. Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima. Climate change 2023: AR6 synthesis report. Genebra: IPCC; 2023. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/.
- 10. Organização Mundial da Saúde. Alianza para la Acción Transformadora sobre Clima y Salud (ATACH). Genebra: OMS; 2023 [consultado em 15 de abril de 2024]. Disponível em: https://www.who.int/es/initiatives/alliance-for-transformative-action-on-climate-and-health.
- 11. Organização Mundial da Saúde. WHO issues urgent call for global climate action to create resilient and sustainable health systems. Comunicado à imprensa, 24 de maio de 2023. Genebra: OMS; 2023. Disponível em: https://www.who.int/news/item/24-05-2023-wha76-strategic-roundtable-on-health-and-climate.
- 12. Organização Pan Americana da Saúde. As funções essenciais de saúde pública nas Américas: uma renovação para o século 21: marco conceitual e descrição. Washington, D.C.: OPAS; 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/55678.

13. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do Brasil. Acordo de Paris. Nações Unidas; 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo-paris.pdf.

- 14. Organização Pan-Americana da Saúde. Agenda de saúde sustentável para as Américas 2018–2030: um chamado à ação para a saúde e o bem-estar na Região. Washington, D.C.: OPAS; 2017. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/49172.
- 15. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020–2025: a equidade, o coração da saúde [*Documento Oficial 359*]. Washington, D.C.: OPAS; 10665.2/52473. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/52968.
- 16. Organização Pan-Americana da Saúde. Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersetorial [Documento CSP30/8]. 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 74ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2022. Washington, D.C.: OPAS; 2022. Disponível em: https://www.paho.org/sites/default/files/csp30-8-p-politica-objetivos-desenvolvimento-sustentavel 0.pdf.
- 17. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019–2030 [Documento CD57/10]. 57º Conselho Diretor da OPAS, 71º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2019. Washington, D.C.: OPAS; 2019. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/59701.
- 18. Organização Pan-Americana da Saúde. Plan de acción del Caribe sobre la salud y el cambio climático. Washington, D.C.: OPAS; 2019. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/38566.
- 19. Organização Pan-Americana da Saúde. Plan andino de salud y cambio climático 2020–2025. Washington, D.C.: OPAS; 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/53077.
- Organização Mundial da Saúde. Operational framework for building climate resilient and low carbon health systems. Genebra: OMS; 2023. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240081888.
- 21. Organização Mundial da Saúde. Determinantes sociales de la salud: progresos respecto del informe mundial sobre los determinantes sociales de la equidad en la salud [Documento EB154/21]. 154ª Sessão do Conselho Executivo; 22 a 27 de janeiro de 2024. Genebra: OMS; 2023. Disponível em: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf files/EB154/B154 21-sp.pdf.
- 22. Organização Meteorológica Mundial. Record-breaking Hurricane Beryl threatens Caribbean. 8 de julho de 2024. Genebra: OMM; 2024. Disponível em: https://wmo.int/media/news/record-breaking-hurricane-beryl-threatens-caribbean.

23. Hartinger SM, Yglesias-González M, Blanco-Villafuerte L, Palmeiro-Silva YK, Lescano AG, et al. The 2022 South America report of The *Lancet* Countdown on health and climate change: trust the science. Lancet Regional Health—Americas 2023;20. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.lana.2023.100470.

- 24. Sah R, Srivasava S, Kumar S, Golmei P, Rahaman SKA, Mehta R, et al. Oropouche fever outbreak in Brazil: an emerging concern in Latin America. Lancet Microbe. 3 July 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1016/S2666-5247(24)00136-8.
- 25. Organização Pan-Americana da Saúde. Atualização Epidemiológica Aumento de casos de dengue na Região das Américas 18 de junho de 2024. Washington, D.C.: OPAS; 2024. Disponível em: https://www.paho.org/pt/documentos/atualizacao-epidemiologica-aumento-casos-dengue-na-regiao-das-americas-18-junho-2024.
- 26. Ryan SJ, Carlson CJ, Mordecai EA, Johnson LR. Global expansion and redistribution of *Aedes*-borne virus transmission risk with climate change. PLoS Negl Trop Dis. 2019;13(3):e0007213. Disponível em: https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0007213.
- National Research Council. Climate and social stress: implications for security analysis.
 Washington, D.C.: National Academies Press; 2013. Disponível em: https://doi.org/10.17226/14682.
- 28. Grupo Banco Mundial. Internal climate migration in Latin America. Groundswell Policy Note 3. Washington, D.C.: Grupo Banco Mundial; 2018. Disponível em: https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/983921522304806221/internal-climate-migration-in-latin-america.
- 29. Stein PJS, Stein MA. Climate change and the right to health of people with disabilities. Lancet Global Health 2022;10(1): E24–E25. Disponível em: https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(21)00542-8/fulltext.
- 30. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas: Povos Indígenas. Climate change: the effects of climate change on indigenous peoples. Nova York: Nações Unidas [data desconhecida; consultado em 13 de agosto de 2024]. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/climate-change.html.
- 31. Luthen S, Ryan E, Wakefield J. Born into the climate crisis: why we must act now to secure children's rights. Londres: Save the Children International; 2021. Disponível em: https://resourcecentre.savethechildren.net/pdf/born-into-the-climate-crisis.pdf/.
- 32. Fundo das Nações Unidas para a Infância, Escritório Regional para a América Latina e o Caribe. 9 de cada 10 niños y niñas de América Latina y el Caribe están expuestos al menos a dos crisis climáticas y ambientales. Comunicado à imprensa, 20 de agosto de 2021. Nova York e Cidade do Panamá: UNICEF; 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/lac/comunicados-prensa/ninos-ninas-america-latina-y-caribe-expuestos-cambio-climatico.

33. Organização Pan-Americana da Saúde. Emergency hospitals in the Americas: natural hazards exposure. Natural Hazards and Public Health Emergencies Geo-HUB. Washington, D.C.: OPAS; 2023 [consultado em 16 de abril de 2024]. Disponível em: https://paho-health-emergencies-who.hub.arcgis.com/apps/emergency-hospitals-in-the-americas-natural-hazards-exposition/explore.

- 34. Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos. Hurricane Otis causes catastrophic damage in Acapulco, Mexico. National Environmental Satellite, Data, and Information Service, news release, 2 November 2023. Silver Spring: NOAA; 2023. Disponível em: https://www.nesdis.noaa.gov/news/hurricane-otis-causes-catastrophic-damage-acapulco-mexico.
- 35. Salud sin Daño. Huella climática del sector salud: cómo contribuye el sector de la salud a la crisis climática global: oportunidades para la acción. Libro Verde Número Uno. Reston: Salud sin Daño; 2019. Disponível em: https://lac.saludsindanio.org/cambio-climatico-y-salud/huella-climatica-del-sector-salud.
- 36. Organização Pan-Americana da Saúde. Ampliar los compromisos de salud y cambio climático en la actualización de las contribuciones determinadas a nivel nacional. Washington, D.C.: OPAS; 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/54437.
- 37. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Contribuciones determinadas a nivel nacional (NDC): El Acuerdo de París y las contribuciones determinadas a nivel nacional. Bonn: UNFCCC; [sem data; consultado em 13 de agosto de 2024]. Disponível em: https://unfccc.int/es/acerca-de-las-ndc/contribuciones-determinadas-a-nivel-nacional-ndc.
- 38. Organização Pan-Americana da Saúde. Analizar y superar las barreras de acceso para fortalecer la atención primaria de salud. Washington, D.C.: OPAS; 2023. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/57803.
- 39. Organização Mundial da Saúde. Climate change and health: vulnerability and adaptation assessment. Genebra: OMS; 2021. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240036383.
- 40. Organização Mundial da Saúde. Criterios de calidad para los planes nacionales de adaptación de la salud. Genebra: OMS; 2021. Disponível em: https://iris.who.int/handle/10665/345227.
- 41. Organização Mundial da Saúde. 2023 WHO review of health in nationally determined contributions and long-term strategies: health at the heart of the Paris Agreement. Genebra: OMS; 2023. Disponível em: https://cdn.who.int/media/docs/default-source/climate-change/9789240074729-v2.pdf.
- 42. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Long-term low-emission development strategies: Synthesis report by the secretariat. Bonn: UNFCCC; [sem data; consultado em 13 de agosto de 2024]. Disponível em: https://unfccc.int/documents/632339.
- 43. Organização Pan-Americana da Saúde. Iniciativa Hospitales Inteligentes. Washington, D.C.: OPAS: [sem data; consultado em 30 de janeiro de 2024]. Disponível em: https://www.paho.org/es/hospitales-inteligentes.





61º Conselho Diretor 76º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61/6 Anexo A

Original: inglês

Projeto de resolução

POLÍTICA PARA FORTALECER AÇÕES DO SETOR DA SAÚDE ORIENTADAS PELA EQUIDADE RELACIONADAS À MUDANÇA DO CLIMA E À SAÚDE

O 61º Conselho Diretor,

- (PP1) Tendo examinado a *Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde* (Documento CD61/6);
- (PP2) Tendo em mente os compromissos dos Estados Membros com a implementação de medidas de adaptação e mitigação para proteger a saúde das populações dos impactos da mudança do clima;
- (PP3) Reconhecendo que os riscos climáticos ameaçam os alicerces da sociedade na Região das Américas e considerando a necessidade urgente de implementar medidas de adaptação e mitigação capazes de prever e prevenir o impacto dos choques climáticos, preparar-se para enfrentá-los, responder a eles e recuperar-se deles e de melhorar a saúde da população;
- (PP4) Entendendo que as emissões do setor de saúde também contribuem para a mudança do clima e reconhecendo a necessidade de reduzir as emissões e os resíduos no setor da saúde, com metas de descarbonização e normas de compras para sistemas nacionais de saúde, incluindo cadeias de abastecimento:
- (PP5) Considerando que as políticas e intervenções relativas à adaptação e mitigação devem ser elaboradas com a participação da sociedade e devem ter como objetivo reduzir as iniquidades em saúde e proteger pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive mulheres e meninas em toda a sua diversidade;
- (PP6) Reconhecendo a natureza transversal desta política, que serve de ponte entre as agendas de mudança do clima e saúde, desenvolvimento sustentável, proteção da biodiversidade, conservação, determinantes sociais da saúde e equidade em saúde, aproveitando acordos, estratégias e iniciativas mundiais e regionais,

Resolve:

(OP)1. Aprovar a Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde (Documento CD61/6).

CD61/6 – Anexo A 14

(OP)2. Instar os Estados Membros, levando em consideração seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:

- a) promover a implementação das linhas de ação contidas na *Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde*;
- b) fortalecer a capacidade de adaptação do setor da saúde para prever e prevenir o impacto da mudança do clima, preparar-se para enfrentá-lo, responder a ele e recuperar-se dele, ao mesmo tempo em que se reduzem as iniquidades em saúde;
- c) fortalecer as capacidades de mitigação do setor da saúde para construir sistemas de saúde e sociedades com baixas emissões de carbono a fim de obter cobenefícios para a saúde e reduzir as iniquidades em saúde;
- d) criar conscientização e fortalecer a participação da comunidade e da sociedade civil com relação à mudança do clima e à saúde, empregando uma abordagem orientada pela equidade e pelos direitos humanos;
- e) melhorar a vigilância em mudança do clima e saúde, bem como a geração e o uso de evidências, para guiar a elaboração e implementação de estratégias de adaptação e mitigação que protejam a saúde e reduzam as iniquidades em saúde;
- f) aumentar o financiamento do setor da saúde para a adaptação à mudança do clima e a mitigação dos seus efeitos, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade.

(OP)3. Solicitar ao Diretor que:

- forneça cooperação técnica aos Estados Membros para fortalecer capacidades que contribuam à implementação da política;
- b) informe os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação dessa política regional, e em sua adaptação a contextos e necessidades específicas, por meio de um relatório de progresso em 2029 e um relatório final em 2034.





61º Conselho Diretor 76º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61/6 Anexo B

Formulário analítico: Implicações programáticas e financeiras

- **1. Tema da agenda:** 4.3 Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde
- 2. Unidade responsável: Mudança do Clima e Determinantes Ambientais da Saúde
- 3. Preparado por: Gerry Eijkemans e Daniel Buss
- 4. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema da agenda:
 - CC USA-465: Instituto Nacional para Segurança e Saúde Ocupacional
 - CC USA-260: Great Lakes Center for Occupational & Environmental Safety & Health, Escola de Saúde Pública da Universidade de Illinois em Chicago
- 5. Vínculo entre este tema da agenda e a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030:
 - Objetivo 1: Acesso equitativo a serviços de saúde: Ampliar o acesso equitativo a serviços de saúde integrais, integrados, de qualidade, centrados nas pessoas, na família e na comunidade, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças.
 - Objetivo 3: Recursos humanos em saúde: Fortalecer a gestão e o desenvolvimento de recursos humanos em saúde com habilidades que facilitem um enfoque integral da saúde.
 - Objetivo 4: Financiamento para a saúde: Conseguir financiamento para a saúde adequado e sustentável, com equidade e eficiência, e avançar na proteção contra riscos financeiros para todas as pessoas e suas famílias.
 - Objetivo 7: Evidência e conhecimento em matéria de saúde: Desenvolver capacidade de geração, transferência e uso da evidência e do conhecimento em matéria de saúde, promovendo a pesquisa, a inovação e o uso da tecnologia.
 - Objetivo 8: Surtos, emergências e desastres: Fortalecer as capacidades nacionais e regionais de preparação, prevenção, detecção, vigilância e resposta a surtos de doenças e às emergências e desastres que afetam a saúde da população.
 - Objetivo 9: Doenças não transmissíveis e saúde mental: Reduzir a morbidade, a incapacidade e a mortalidade decorrentes de doenças não transmissíveis, lesões, violência e transtornos de saúde mental.
 - Objetivo 11: Desigualdades e iniquidades na saúde: Reduzir a desigualdade e a iniquidade na saúde mediante enfoques intersetoriais, multissetoriais, regionais e sub-regionais dos determinantes sociais e ambientais da saúde.
- 6. Vínculo entre este tema da agenda e o <u>Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde</u> 2020–2025:

Resultado intermediário 18: Determinantes sociais e ambientais

Resultado intermediário 19: Promoção da saúde e ação intersetorial

Resultado intermediário 26: Temas transversais: equidade, gênero, etnia e direitos humanos

CD61/6 – Anexo B 16

7. Cronograma de implementação e avaliação: 2024-2033

A implementação e a avaliação desta política estarão alinhadas com as estruturas de gestão baseada em resultados da OPAS e da OMS e com seus processos de monitoramento e avaliação do desempenho, bem como com o planejamento estratégico e operacional da OPAS, incluindo orçamentos bienais para programas aprovados pelos Órgãos Diretores.

8. Implicações financeiras:

a) Custo total estimado da implementação da resolução durante todo o período de vigência (incluindo gastos com pessoal e atividades): \$14,7 milhões.

Área	Custo estimado (US\$)
Recursos humanos	8 250 000
Capacitação	1 000 000
Consultores/contratos de serviços	4 000 000
Viagens e reuniões	1 000 000
Publicações	250 000
Suprimentos e outras despesas	200 000
Total	14 700 000

b) Custo estimado para o biênio 2024–2025 (incluindo gastos com pessoal e atividades):

O custo estimado para implementar esta política no biênio 2024–2025 é de US\$ 1 716 000. Esta estimativa engloba gastos para o pessoal técnico e administrativo e para atividades de cooperação técnica direta em apoio à implementação da política. O cumprimento dos objetivos desta política regional exigirá compromisso e investimento dos Estados Membros em sua implementação, juntamente com o apoio de centros colaboradores e parceiros pertinentes.

c) Do custo estimado no item b), que parcela poderia ser absorvida por atividades programadas já existentes?

Cerca de 50% do custo estimado poderia ser incluído em atividades programadas existentes. O valor restante será mobilizado por meio de contribuições voluntárias.